

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 007/SMSU/2020

PROCESSO: 6029.2019/0007069-8

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/20198-COBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2019-SEGES-COBES

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, contínuo, através de entroncamento digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Rede Pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação n. 1379 - CEP: 01301-100, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, senhor ALCIDES FAGOTTI JUNIOR, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede nesta Capital na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP: 04571-936, neste ato representada por seus procuradores, senhora ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 30.XXX.XXX-64, inscrita no CPF sob n. 822.XXX.XXX-68 e senhor ALEX EDUARDO FREITAS, portador da Cédula de Identidade RG. n. 21.XXX.X30 SSP/SP e inscrita no CPF sob n. 070.XXX.XXX-02, adiante simplesmente designada CONTRATADA, de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. 101729776, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo, nas conformidades das condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/SMSU/20220, por mais 12 (doze) meses a partir de 23/04/2024, com aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.4 e 4.4.1, pelo valor mensal reajustado de R\$ 365,96 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e pelo valor total reajustado para o período de 12 (doze) meses de R\$ 4.391,52 (quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

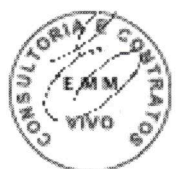
2.1. As despesas para a execução do objeto do presente Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária n. 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do orçamento do exercício de vigente, e o restante onerará o próximo exercício financeiro, em obediência ao princípio da anualidade

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 007/SMSU/2020 e seus aditamentos, que não foram afetados em decorrência da modificação aqui processada.



[Handwritten signature]



4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 007/SMSU/2020

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 17 de abril de 2024.

Contratante


ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
SMSU

Contratada


ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
Procuradora
TELEFÔNICA BRASIL S/A


ALEX EDUARDO FREITAS
Procurador
TELEFÔNICA BRASIL S/A

TESTEMUNHAS:


Solange Riva Feitelo
685.481.1
Classe Especial


Jose Dorizetti de Moraes
RF 843.553.7
Assistente Técnico
PMSP/SMSU/GCM

